**RATIFICAÇÃO**

**ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2022**

**O Prefeito Municipal de Belmonte, BA**, no uso da competência que lhe outorga o art. 24, INCISO II da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, **RATIFICA** o Ato da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº064/2022**, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal vem formalizar A DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com o **LICITANTE:** **GEOSOLUT ENGENHARIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº 21.701346/0001-97 –** **RUA TORQUATRO BAHIA, 04 – SALA 208, COMERCIO, SALVADOR – BA. OBJETO**: Contratação de empresa para prestação de serviços de topografia, a serem realizados em Belmonte e Barrolândia, visando atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Belmonte, no valor de **R$ 17.300,00 (dezessete mil e trezentos reais),** publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2022.

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 153/2022**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 064/2022.** **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE-BA. **CONTRATADO:** **GEOSOLUT ENGENHARIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ nº 21.701346/0001-97 – RUA TORQUATRO BAHIA, 04 – SALA 208, COMERCIO, SALVADOR – BA. Valor Global: R$ 17.300,00 (dezessete mil e trezentos reais) **OBJETO**: Contratação de empresa para prestação de serviços de topografia, a serem realizados em Belmonte e Barrolândia, visando atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Belmonte.

Belmonte/BA, 05 de setembro de 2022.